



Articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó de Porto Seguro-ARUPĀB

Ao Exmo SR.
JÂNIO NATAL
Prefeito de Porto Seguro

29 de novembro de 2023

Exma Sr^a Dr^a Juiza de Direito
DRA ROSIMEIRE FERNANDES
DRA VIVIANE MARTINS
DRA MAIRA DELA CRUZ
Tribunal Regional do Trabalho-TRT

Exmo Sr Dr Promotor de Justiça
DR. JÚLIO CÉSAR
Ministério Público Federal-MPF

SR. ARUÃ PATAXÓ
Coordenador Regional da FUNAI

Cc. SR^a DILZA REIS
Secretaria Municipal de Educação de Porto Seguro

Cc. SR. ROSIMAR VALÉRIO
Supervisão de Educação Escolar Indígena de Porto Seguro

Cc. SR^a LUZIA FERNANDES
Conselho Municipal de Educação-CME/Porto Seguro

A articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó de Porto Seguro – ARUPĀB vem por meio deste pedir esclarecimentos e solicitar que voltem atrás sobre a posição noticiada pela Secretaria Municipal de Educação a Supervisão de educação escolar indígena e coordenação pedagógica sobre o processo de encerramento do ano letivo das escolas indígenas de Porto Seguro. Entendemos que as decisões tomadas ferem diretamente os direitos que assegura a educação escolar indígena específica para os povos indígenas em especial os direitos dos alunos, fere ainda os direitos trabalhistas dos professores indígenas.

As escolas indígenas convocaram para uma reunião remota a Supervisão de educação escolar indígena e Coordenação pedagógica estando presente os Srs Ângelo Pataxó e Rosimari Valério, aonde esclareceram que em reunião com a secretaria de educação informaram aos mesmos sobre a rescisão contratual dos servidores incluindo, Direção, Vice direção, Coordenações, ressaltou

RECEBIDO EM
01/12/2023
Gabinete
99/99
Educação
Fernanda Pachew

Recebido Rosimari Valério dos Santos
01/12/2023 Diretor de Educação Escolar Indígena
Secretaria Munic. de Educação,
Cultura e Patrimônio Histórico
Poderaria n° 07/23



Articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó de Porto Seguro-ARUPÂB

ainda que a informação repassada é que após o dia 15 de dezembro de 2023 apenas alguns profissionais de apoio e administrativo terá seu contrato mantido, mesmo assim não sabemos quantos e como serão mantidos.

No entanto gostaríamos de ressaltar que o art.1º da Constituição Brasileira de 1988 estabelece nosso Estado Democrático de Direito como fundamentos, entre outros, a cidadania e a dignidade da pessoa humana. Por outro lado, em seu

Art.3º, incisos I, III e IV, "estabeleceu como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos". Além disso a Constituição Federal de 1988 reconhece aos Povos Indígenas, em seu Artigo 231, "sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições" e no Artigo 210, § 2º "a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem".

Assim, a Educação Escolar Indígena-EEI não deve se efetivar a partir de adequações de aspectos urbanos, mas de uma transformação da lógica da estrutura dos modos de pensar e fazer educação. As atitudes tomadas ferem a legislação maior e coloca em xeque a luta pela garantia de direito a uma educação escolar indígena prejudicando toda comunidade em si e contribuindo para déficit na educação escolar indígena das aldeias Pataxó.

Destacamos a carta magna:

Art.205: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Art. 206: define os princípios a serem seguidos, com relação a este direito e dentre eles, destacamos: I-igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; e VII-garantia de padrão de qualidade; [...]

Art.13, § 2º - O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais [...] a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

É importante ainda, destacar o disposto na Lei nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente):

Art. 5º -Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.



Articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó de Porto Seguro-ARUPÁB

Art. 53 - A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa.

Assim entendemos que o direito primordial está sendo lesado acarretando déficit gigantesco para as escolas indígenas:

- I. Os alunos/crianças, adolescentes e jovens indígenas estão sendo forçados de finalizar seu ano letivo antes da data prevista para encerramento;
- II. Quebra de contrato dos professores, Diretores, vice diretores, coordenação das escolas indígenas;
- III. Vemos também a falta de manutenção e falta de transporte escolar em algumas escolas;
- IV. Falta de manutenção e reformas na estrutura das escolas indígenas;

Mediante as inúmeras decisões trazem sérios prejuízos tais como; a continuidade das atividades escolares após dia 15 de dezembro; A insegurança causada para início do ano letivo de 2024, pois depende que os professores estejam ativo para realizar o quadro de professores.

Assim solicitamos que o Prefeito e a secretaria de Porto seguro dêem respostas que assegure a permanência dos contratos das demandas supracitadas de forma que não suprime os direitos a uma educação escolar indígena. Reforçamos ao excelentíssimo Prefeito que mude esse posicionamento, pois estamos sofrendo a violação da legislação vigente que assegura uma educação escolar indígena específica e diferenciada, e se mesmo assim as decisões que fere os direitos indígenas serem mantidas, solicitamos que o Ministério Público Federal-MPF, Tribunal Regional do Trabalho- TRT, FUNAI, propicie uma audiência Pública com a presença de toda a comunidade escolar para sanar as demandas que pela legislação é de direito.

Atenciosamente,

Articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó

Brisil, 11/01/2024. Sômio de Porto Seguro-ARUPÁB

Fábio Ferreira Santos

Tânia dos Anjos FUNAI

Katiene Jesus de Almeida

Marcos Evangelista Amorim

Edilene de Souza Ferreira

Thiara Conceição Silva



**Articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó
de Porto Seguro-ARUPĀB**

Jr. Flávia Ferreira

Eduardo Rafael P Galvão ~~Stell~~

Thiago Brag do Nascimento

Ismael Brag dos Santos Filho

M. Tatiana Silva Oliveira

Rosangela da Conceição dos Anjos

Ulysses Alves Oliveira

Resilda Brag Ferreira

Grazieli Ferreira da Conceição

Marluceia de Souza Nime

Leandro Brag dos Santos

Renan Brag Santana

Edizangela Conceição dos Santos

Juliana Conceição dos Anjos

Orlano dos Santos Alves

Arivaldo Conceição dos Santos

Auremilia da Conceição Brag

Entelânia da Conceição Ferreira

Flávia Brag dos Santos

Isa Soerga Machado

Priscila Brag Ferreira

Raul
Raul
Raul



Articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó
de Porto Seguro-ARUPÂB

Maurina Costa Bonito
Rafaela F. de Jesus
Edvaldo Muniz Santana
Raiane Araujo de Jesus
Mirene Souza da Conceição
Neusa D'Andrade Aranjo
Thaynara Souto Viana
Sephora Borges dos Santos
Gislene F. da Silva
Reginaldo R. C. Lima
Iara Braz Ferreira
Jil Cruz dos Santos
Viviane Rodrigues Ferreira
Kury Philip Ferreira de Jesus
Maria das Dores Macêncio de Jesus
Coordenadora da conceição
Aitorsa B. Ferreira
Isabela Biaz Ferreira
Giseli Alberto Nicacio Soares
Magda Nicacio do Vale morato
Ivana Nicacio de Jesus
Flávia Kira dos Reis Costa
Aueli Braz Bonfim
Edson Lemos Braz
Assistente da conceição dos Amigos
Nataline Braz Cunha
Sanduana Borges Viana



Articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó de Porto Seguro-ARUPÁB

Gideon da Mota Braga

Ana Paula Oliveira dos Santos Santana

Jeronina de Oliveira Braga

Indi de Oliveira Braga

Carmen Oliveira da Costa

Valas Batista Oliveira

Maria de Oliveira Braga

Dalva dos Santos Santana

Roseli Nunes de Jesus da Cruz

Sueli dos Sombri Ferreira

Taíla Braga da Conceição

Governo da conceição dos Santos

Aline Nunes de Oliveira

Thiurilene Braga de Almeida

Mayara Santana Souza

Ínara Braga Ananijo

Indi de Oliveira da Costa

Dayane Braga do Nascimento

Mayara Soárez do Nascimento

Mayana Couto de Oliveira

Erivaldo de Almeida Alves

Indi de Oliveira da Conceição

Tara de Luta nascimenta

WILKES SANTOS

Edimilia Ribeiro de Souza

VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE CACIQUE TI BARRA VELHA.

Flávia
Flávia



**Articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó
de Porto Seguro-ARUPĀB**

Emanuel Braga de Almeida
Arreúcia da Conceição Araujo
Jomelli de Almeida Santos
Wanderley Soares Santos
Carmo Lopes Braga
Silviano de Oliveira Braga
Maria de Fátima Jesus dos Santos
Luciana Santos Silveira
Edimilson Antônio da Cunha
Jorge Ramundo Santana
Priscila Passos dos Santos
Joséclide Bezerra Santana
Joséane Bezerra Santana
Simone Góis de Jesus
Dione Alves Ferreira
Narciso Bezerra Santana
Almirão Braga dos Santos
Robson Pinheiro Braga
Eduídice Bezerra Santana
Adrieli Braga Bezerra
Marilândia Braga da Silva
Eduídice Alves da Rocha
Mariam Lauta de Oliveira
Luzion Ferreira Braga



Articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó de Porto Seguro-ARUPÂB

Gélio de Oliveira Jesus.
Eduardo Brusteme do Amor Divino
Josimaria Brum da Conceição
Merly Senter Sant'ana
Josenne de Jesus Ponteada
Ricardinho Ferreira da Cunha de
Suzinálio Santos Pataxó
N.R. nome das MATERIA
Mônica Júlio de Jesus
Sebastião Rengadez Sant'ana.
Natalione Guto de Oliveira
Ailtony Godo Sant'ana Prechtis
Juliana da Lencinha Sant'ana
Edmarcos Rendade Sant'ana
Maria Paula Oliveira Pinheiro
Fára Brum de Oliveira
Lauana Abiximete Siblo, araujo
Fluzene R. dos Santos
Jenilza de Souza Brum
Daniel de Jesus Souza.
Lindamarus Silveira de Oliveira
Paulo Vitor Santos de Oliveira
Gamina Brum da Silva
Wilton Silveira de Oliveira.
Fabrini Sabo da Silva

Janne
Fábio



Articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó de Porto Seguro-ARUPÂB

Rozimeire fher Santos;
Millen Somânia Santos Mortumb;
Zomuel Renthive da Silva Sontana;
Ther Bezachawala
Chalemarcia de Agnaldo Santana
Ana Larissa Alves Ferreira
Millen Bezerra M. Góis;
- Machelle de Jesus Bez.
jura Bra zunes Bez.

Juci Thula Bez de Jekan

Livair fher Ferreira do Silveira
-
Meli G. Sartori Támera
Jucimara Santos Souza
Lorena Gonçalves Sontana
Lúcia Santanna do Nascimento
Emanoel Bez de Jekan
Milena Ferreira do Nascimento Sontana
Flávia Bez de Jekan
Liane Souza Sontana
Catharina Bez de Jekan
Jana Sontana Vieira

Dionára da Silva Souza
Lyndesil Bez Sontan
Luzia Sartori da Silva Sontana
Paulo Bez Sontana
Apolito Sartori Sontana

*Paulo
Santana*



Articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó
de Porto Seguro-ARUPAB

Graça Pontes da Motta

Ubirana... Ruy Reburno

Lúcia da Cunha Silveira

Silvana Braga da Silva

Roberta Braga da Silva

Nathina Gestal Pontes Silva

Panfraz Braga da Silva

Custosse Braga Reburno

Glaymara flesa da Silva

Priscilaine dos Souto Almeida

Leona Da Conceição Fernanda

Milene Custosse Braga

Josévaldo dos Santos

Jaime




Articulação de Educação Escolar Indígena e Professores Pataxó
de Porto Seguro-ARUPÁB

Antônio César da Conceição Braz

Alcineide Buspo dos Santos Sales
Wallon Ferreira dos Santos.
Ariana Senna

José L. Senna

Flávia Manuela Alves Ferreira

Jondra Souza dos Santos

Lucas Scarpa de Souza

Cláudio Santana Ferreira Filho

Willis F. dos Santos

Silvana Santana Francis Ferreira

Diane Joaquim Santos

Priscila Ferreira França

Diego Senna
Juli Bonipart Senna

Bruna Boni Senna

Maria Gislene Ribeiro dos Santos

Yohana Fagundes dos Santos

Audi Braz

Carribim dos Santos Ribeiro

Thiago Cláudio Aragão Senna

Bruna Gomes de Jesus

M. Benedicta Cida Almeida

Glória Fracária dos Santos

Suelide Batista Lopes

Yanehbara Júnior dos Santos

Eduardo da Conceição.

Sávio

Thiago